



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM

Nome da autoridade competente: Deborah Santesso Bonnas

Número do CPF: 671.200.916-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOU em 10 de dezembro de 2019.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158099/Gestão: 26413 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158312 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia

**3. OBJETO**

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola no Instituto Federal do Triângulo Mineiro-IFTM, no âmbito do projeto "Residência Profissional Agrícola no IFTM ", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto “Residência Profissional Agrícola no IFTM” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

**METAS:**

- Meta 1 - Realizar a concessão de três bolsas aos residentes de nível médio durante a vigência do projeto;

- Meta 2 - Concessão de duas bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- Meta 3 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta de trabalho do IFTM junto ao Programa de Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) se justifica no sentido de promover e estimular o aprimoramento da formação dos estudantes das áreas de ciências agrárias, futuros profissionais deste importante setor da economia regional e brasileira. Sobretudo na região do Triângulo Mineiro cujo o agronegócio se destaca enquanto geração de empregos e renda, nesse sentido este projeto representa real potencial de aprimorar a formação de profissionais qualificados, como também tais parcerias permitirão a formação de profissionais que estejam em sintonia com as reais demandas do mercado, aproximando instituição de ensino e empresas.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes -nível técnico durante a vigência do projeto	Bolsa	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsas aos residentes -nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de pagamento de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	09/2021	01/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.800,00</b>						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro de 2021	R\$ 48.800,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020	Não	R\$ 8.000,00
339018	Não	R\$ 40.800,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Uberaba, setembro de 2021.

**Deborah Santesso Bonnas**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, setembro de 2021.

**César Hanna Halum**

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Santesso Bonnas, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17061214** e o código CRC **4CFE6D46**.